

## RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 24 de 09 de fevereiro 2007

### **Cria grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para estudo e reformulação do Regimento Interno do Fundo de Conservação Ambiental.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando que cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a gestão do Fundo de Conservação Ambiental; considerando a necessidade de reformular o Regimento Interno do Fundo de Conservação Ambiental com base na legislação vigente; considerando a aprovação da Comissão Gestora do Fundo de Conservação Ambiental, nas reuniões 122ª e 123ª, para que seja efetuada a revisão do Regimento Interno, bem como dos nomes dos servidores que deverão compor o Grupo de Trabalho;

#### RESOLVE

Art 1º Criar Grupo de Trabalho para estudo e reformulação do Regimento Interno do Fundo de Conservação Ambiental.

Art 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores

Servidor	Cargo	Matrícula	Órgão	Registro Profissional
Vanessa de Carvalho Pennafort	Diretor Administrativo	60/1.516.978-4	FPJ	-
Natalia Rodrigues Gomes	Agente de Administração	11/219.016-3	SMAC	-
Denise Segreto Gonçalves de Oliveira	Assessor III	72/162.221-6	CGM	-
Nassim Boukai	Engenheiro Mecânico	11/179.817-2	SMAC	22053-D CREA
Cristina Rodrigues Borges Monteiro	Arquiteto	11/150.734-2	SMAC	8661027850 CREA-RJ
Marcio José Mendonça Machado	Engenheiro Civil	099.188-6	GEO RIO	851045213-D CREA-RJ
Marco Aurélio Regalo de Oliveira	Engenheiro Civil	11/138.882-6	SMO	881039803 CREA-RJ

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.